



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02/2024

MATERIAIS E SERVIÇOS MODALIDADE:

MENOR PREÇO

O Instituto Brasileiro de Arte e Cultura, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **23.092.461/0001-37**, com sede na Rua **da Aurora, N°295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - Boa Vista, CEP: 50050-901, com sede em Recife/PE**, tendo em vista a celebração do **Termo de Fomento nº SEI 1749892**, firmado junto ao **MINISTÉRIO DA CULTURA/SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL**, CNPJ 01.264.142/0001-29 (AD), torna pública a realização de cotação prévia de preços para a contratação de bens e serviços para a Implementação e Desenvolvimento do Projeto **CULTURA É VIDA**.

1. OBJETO:

1.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de serviços de: **publicidade, uniformes, material de bem, serviços e recursos humanos** a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, na execução do Termo de Fomento, que atenderão crianças, adolescentes, jovens e adultos, em cumprimento as metas da Proposta nº 001269/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

1.2. Os itens a serem adquiridos são:

1. Planilha Recursos Humanos

Item	Especificação do Item/Serviço	Qtd.	Mês/diária /h/a	Menor Valor Cotado	
				VI. Unitário	VI. Total
1	Coordenador Geral do Projeto - Este profissional será responsável pela gestão, coordenação, gerenciamento e o acompanhamento do Projeto, durante a sua execução e posterior a sua execução, sendo responsável pela elaboração de relatórios e os	12	Mês	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

Rua da Aurora, N°295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - CEP: 50050-901 Boa Vista
Estrada do Bongü, nº 874, Prado, Recife/PE. CEP: 50.830-260 (Escritório apoio)
Recife/ PE - CNPJ: 23.092.461/0001-37
E-mail: consult.ibc.br@gmail.com
Contato: (81) 9.9775-7967



**INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA**

	atendimentos de todas as demandas pertinente a boa execução do projeto. 30 hs semanais				
2	Coordenador de Gestão - Este profissional será responsável pela gestão, coordenação, gerenciamento e o acompanhamento financeiro, administrativo e de logística do Projeto, durante a sua execução e posterior a sua execução, sendo o responsável pela elaboração de relatórios e os atendimentos de todas as demandas pertinente a boa execução do projeto. 30 hs semanais	11	Mês	R\$ 4.500,00	R\$ 49.500,00
3	Coordenador de Marketing e Comunicação - Este profissional será responsável pela gestão, coordenação, gerenciamento e acompanhamento de comunicação, marketing e mídias sociais do projeto. 30 hs semanais	11	Mês	R\$ 2.250,00	R\$ 24.750,00
4	Motorista - Este profissional será responsável pelo transporte de todos os profissionais envolvidos na execução do projeto, durante a realização das atividades administrativas nos serviços de campo e atividades correlatas. 40 hs semanais	12	Mês	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
5	Designer Gráfico - Este profissional será responsável pela criação de Identidade visual e materiais gráficos. 30 hs semanais	1	Mês	R\$ 4.150,00	R\$ 4.150,00
6	Instrutor de oficina de confecção de boneco gigante com o material incluído no valor total da oficina. 10 hs total do projeto	2	Un	R\$ 24.000,00	R\$ 48.000,00
7	Instrutor de frevo rua - Este profissional será responsável pela gestão, coordenação, gerenciamento e o acompanhamento financeiro, administrativo e de logística do Projeto, durante a sua execução e posterior a sua execução, sendo o responsável pela elaboração de relatórios e os atendimentos de todas as demandas pertinente a boa execução do projeto.	242	h/a	R\$ 120,00	R\$ 29.040,00
8	Monitor de frevo rua - Este profissional irá ajudar nas aulas de frevo de rua junto ao instrutor responsável.	242	h/a	R\$ 100,00	R\$ 24.200,00
9	Instrutor de Frevo dança - Este profissional será responsável para ministrar aula de frevo de dança.	162	h/a	R\$ 120,00	R\$ 19.440,00
10	Monitor de Frevo dança - Este profissional irá ajudar nas aulas de frevo de dança junto ao instrutor responsável.	162	h/a	R\$ 100,00	R\$ 16.200,00
11	Fotógrafo - Este profissional será responsável pelo registro das Filmagens e fotografias. 10 hs semanais	10	Mês	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
12	Web designer - Este profissional será responsável por produzir página na internet do projeto e alimentação das postagens. 20 hs semanais.	11	Mês	R\$ 2.200,00	R\$ 24.200,00
13	Serviços Gerais(2) - Este profissional será responsável pela Realização de ações de limpeza. 30 hs semanais.	20	Mês	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00

Rua da Aurora, N°295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - CEP: 50050-901 Boa Vista
Estrada do Bongü, nº 874, Prado, Recife/PE. CEP: 50.830-260 (Escritório apoio)
Recife/ PE - CNPJ: 23.092.461/0001-37
E-mail: consult.ibc.br@gmail.com
Contato: (81) 9.9775-7967



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

Total	R\$ 408.080,00
-------	----------------

2. Planilha Material de Consumo

Item	Especificação do Bem	Qtd.	Uni. Medida	Menor Valor Cotado	
				VI. Unitário	VI. Total
1	Garrafão água mineral	100	Un	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
2	Refil de tinta impressora laser	6	Un	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
3	Refil de tinta para impressora multifuncional nas cores Black, cyan, magenta e yellow.	6	Un	R\$ 120,00	R\$ 720,00
4	Mini guarda-chuva para frevo sombrinha tecido poliéster, haste de ferro, cabo madeira e medindo 36 x 53 cm.	60	Un	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
5	Roupa de frevo feminina material helanca 100% poliéster saia e blusinha tamanho P M G	40	Un	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
6	Roupa e frevo masculino material helanca 100% poliéster calça/bermuda e colete tamanho P M G	20	Un	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
7	Boqueira para instrumento musical de sopro	70	Un	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
8	Sapatilha de frevo de napa com vários tamanhos de acordo com solicitações	60	Un	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
Total				R\$ 26.320,00	

3. Planilha de Serviços

Item	Especificação do Bem	Qtd.	Uni. Medida	Menor Valor Cotado	
				VI. Unitário	VI. Total



**INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA**

1	Impressão de 4000 (quatro mil) Folders - Cor: Policromia, Papel: Couché brilho 230 grs tamanho A4, com três dobras frente e verso.	4.000	Un	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
2	Contratar serviço de locação de 01 veículo tipo caminhonete, com ar condicionado e direção hidráulica (sem motoristas) com capacidade mínima para 05(cinco) pessoas. Este veículo será utilizado para o transporte de membros da Equipe Técnica e demais profissionais para participar de reuniões, planejamento e acompanhamento técnico . gasolina - Durante o período de 12 (doze) meses	12	mês	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
3	locação de bicicleta de som para divulgação do projeto	20	h	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
4	Contratar serviço de locação Som com 03 caixas JBL EON 515 no tripé, laptop, mesa e 02 microfones sem fio e sem operador. Transporte para montagem e desmontagem incluso - para evento, com manutenção corretiva e preventiva, durante 0 dias - apresentação frevo.	1	diária	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total					R\$ 108.000,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente cotação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº **SEI 1749892** , Proposta 001269/2024, celebrado junto ao ao **MINISTÉRIO DA CULTURA/SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL** O menor preço para os itens acima, visando a execução do objeto do Termo de Fomento supramencionado.

3. RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas serão custeadas com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 1749892/2024.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta cotação pessoas físicas e/ou jurídicas regularmente

Rua da Aurora, N°295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - CEP: 50050-901 Boa Vista
Estrada do Bongüê, nº 874, Prado, Recife/PE. CEP: 50.830-260 (Escritório apoio)
Recife/ PE - CNPJ: 23.092.461/0001-37
E-mail: consult.ibc.br@gmail.com
Contato: (81) 9.9775-7967



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

constituídas, pertencentes ao ramo de atividade do respectivo item a ser cotado, devendo ainda apresentar a documentação necessária para a comprovação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista pertinente.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 5.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme Ficha Cadastral contida no **Anexo I** deste Edital.
- 5.2. O prazo para envio das Propostas é até o dia **04/06/2024, até às 19h**, por meio do endereço eletrônico consult.ibc.br@gmail.com, indicando no campo Assunto – Cotação Projeto **CULTURA É VIDA**
- 5.3. O Instituto Brasileiro de Arte e Cultura não se responsabiliza por possíveis extravios e outros problemas que possam comprometer a entrega das propostas dentro do prazo determinado.
- 5.4. Somente serão aceitas as propostas recebidas no e-mail indicado acima.
- 5.5. O **prazo de validade** das propostas deve ser de no **mínimo 30 (trinta) dias** a contar da entrega.
- 5.6. A simples inscrição confirma a plena ciência das condições e aceitação de todos aos itens deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO**.
- 6.2. Será assegurada como critério de desempate a preferência pela contratação de micro e pequenas empresas, conforme previsão contida na Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.3. Será designada uma comissão para julgamento e seleção da proposta mais vantajosa, elencando as propostas em ordem de classificação.
- 6.4. Constatado o atendimento aos requisitos elencados neste Edital, o item será adjudicado à empresa vencedora.
- 6.5. Serão desclassificadas propostas que contenham vícios insanáveis e ilegais, não presentes as especificações exigidas, apresentem preços manifestamente inexequíveis.



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

6.6 O resultado final desta Cotação será divulgado no site do <https://www.ibart.org.br/>

7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

7.1. A simples realização desta cotação não obriga o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura efetivar o processo de contratação.

7.2. Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a vencedora deverá apresentar os documentos listados abaixo:

- CÓPIA DO CPF / CNPJ ATIVO;
- CÓPIA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA OU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL NA RECEITA FEDERAL, QUANDO PERTINENTE;
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, FGTS E TRABALHISTA;
- DADOS BANCÁRIOS;
- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

7.3. Após a homologação desta cotação, a empresa vencedora terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis para apresentar a documentação acima relacionada, sob pena de desclassificação.

7.4. Será celebrado contrato entre o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura e a empresa vencedora contendo as cláusulas da contratação.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. A efetivação do pagamento está condicionada à autorização do gestor da entidade designado para tal ato e à apresentação de Nota Fiscal em nome da contratante referente ao item adquirido.

8.2. O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária gerada pelo contratante, mediante autorização do gestor e ordenador de despesas do conveniente para crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado, salvo nos casos em que o pagamento deva ser realizado em espécie, devidamente previsto em contrato.

Rua da Aurora, N° 295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - CEP: 50050-901 Boa Vista
Estrada do Bongüi, nº 874, Prado, Recife/PE. CEP: 50.830-260 (Escritório apoio)
Recife/ PE - CNPJ: 23.092.461/0001-37
E-mail: consult.ibc.br@gmail.com
Contato: (81) 9.9775-7967



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

8.3. Para viabilizar a produção/fornecimento do material de consumo poderá ser realizado pagamento antecipado da despesa de itens que sejam tratados por unidades e aquisição em lotes conforme descritos na planilha de material de consumo, desde que atendidos os requisitos legais e orientações dos órgãos de controle vigentes, a ser previsto em instrumento contratual por meio de cláusula específica. Importante salientar que não será viabilizada a antecipação de despesas com recursos humanos e todo o restante das despesas deverão seguir o que foi aprovado no plano de trabalho.

8.4. Os contratos, recibos e notas devem apresentar o **nome da contratante** e o **número do termo de fomento**.

9. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

9.1. Dúvidas, questionamentos, esclarecimentos ou qualquer outra interposição contrária à realização desta cotação deverão ser encaminhadas em até 01 (um) dia útil antes da data final fixada para o recebimento das propostas pelo e-mail **consult.ibc.br@gmail.com**.

9.2. A interposição de recursos ao resultado final desta cotação deverá ser encaminhada até o dia 06/06/2024, para o e-mail **consult.ibc.br@gmail.com**.

9.3. A não manifestação nos prazos acima estipulados implicam em decadência ao direito de impugnar, acarretando a adjudicação dos itens às empresas vencedoras.

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A participação nesta Cotação Prévia de Preços implicará na aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

10.2. As participantes do processo de Cotação Prévia de Preços são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, sob pena de desclassificação no certame em caso de falsificações ou fraude, sem

Rua da Aurora, N°295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - CEP: 50050-901 Boa Vista
Estrada do Bongí, nº 874, Prado, Recife/PE. CEP: 50.830-260 (Escritório apoio)
Recife/ PE - CNPJ: 23.092.461/0001-37
E-mail: consult.ibc.br@gmail.com
Contato: (81) 9.9775-7967



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que, no caso, couber;

10.3. Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail, direcionado ao endereço eletrônico:

consult.ibc.br@gmail.com.

10.4. É parte integrante deste **Edital o Anexo I – Inscrição**. (orçamento em papel timbrado, datado e assinado).

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02/2024
Projeto CULTURA É VIDA

1. DADOS CADASTRAIS:

Proponente:

CPFou CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Nome do Representante Legal da empresa:

Cargo:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Dados Bancários:

Nome do Banco:

Número do Banco:

Número da Agência:

Número da Conta corrente:



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

2. PROPOSTA DE PREÇO:

Planilha de XXXXXXXX					
Item	Especificação	Qtd.	Uni. Medida		
				VI. Unitário	VI. Total

Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

Observações:

De acordo com o edital de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 02/2024 do Instituto Brasileiro de Arte e Cultura, segue a proposta de preços:

Nossa proposta no valor total para fornecimento dos materiais/serviços

é de: R\$ _____.

Recife/PE 29 de maio de 2024

Valdo Torres Galindo Filho
CPF - nº 623.264.064-00
Presidente

Rua da Aurora, Nº295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - CEP: 50050-901 Boa Vista
Estrada do Bongü, nº 874, Prado, Recife/PE. CEP: 50.830-260 (Escritório apoio)
Recife/ PE - CNPJ: 23.092.461/0001-37
E-mail: consult.ibc.br@gmail.com
Contato: (81) 9.9775-7967